

11-3

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 029

21/02/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 19 (DEZENOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II
PARTE 1:
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 2:
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DSG PÁG. 004
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCI/DP PÁG. 004

PARTE 4:
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOC PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMB PÁG. 007
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP PÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG PÁG. 008
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GGM PÁG. 009
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GGR PÁG. 009
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GQO PÁG. 010
DESPACHOS E DECISÕES DO VICE-DIRETOR DO CES PÁG. 013
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO STC PÁG. 013

SEÇÃO IV
ANEXOS PÁG. 014

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : Acordo de Cooperação Técnica e Científica.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, e a Escola de Magistratura Regional Federal - EMARF.
- OBJETO** : Cooperação técnica e científica entre os partícipes, visando principalmente atividades de intercâmbio na área de pesquisa, ensino, extensão e informação, em matérias de natureza jurídica e judiciária, de interesse comum.
- PRAZO** : 48 (quarenta e oito) meses, a partir do dia de sua assinatura.
- DATA** : 14 de fevereiro de 2000.
- RESOLUÇÕES** : "ad referendum" dos Conselhos Superiores.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, ALBERTO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, e PAULO FREITAS BARATA, Diretor Geral da Escola de Magistratura Regional Federal.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.020169/00-89

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II**Parte I.**

Portaria nº 27.903 de 16 de Fevereiro de 2000.

EMENTA: Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente a designação de membro da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA "pro tempore".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

I - RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 27.288, de 23/06/99, publicada no BS/UFF nº 99 de 24/06/99 na parte referente a designação de GILSON BRITO ALVES LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPÉ nº 308348-8 e UFF nº 8128-9, como membro "pro-tempore" da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27.904 de 16 de Fevereiro de 2000.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 27.196, de 25/02/99 e nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares,

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 036/2000 de 14 de fevereiro do ano 2000, da Sra. Diretora do Departamento de Serviços Gerais desta Universidade Federal Fluminense.

R E S O L V E:

I - CESSAR os efeitos da Portaria nº 27.196 de 25 de maio de 1999;

II - NOMEAR Comissão Permanente de Licitação para atuar junto ao Departamento de Serviços Gerais nas atividades inerentes aos processos de aquisição de bens e serviços.

III - DESIGNAR para compor a referida Comissão os servidores: ARTHUR ELISIO DA SILVA CARDOSO, matrículas SIAPÉ nº 304783-0 e UFF nº 3992-9; UBIRAJARA FERNANDES CORRÊA, matrículas SIAPÉ nº 131288-2 e UFF nº 344-9; ANDRÉ MELLO RANGEL, matrículas SIAPÉ nº 387627-5 e UFF nº 12045-2 e RUY AMÉRICO DOS SANTOS, C.I. reg. N.º 658.213 e CPF nº 173.751.857-00;

IV - A presidência da referida Comissão caberá ao servidor ARTHUR ELISIO DA SILVA CARDOSO.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX -- Nº 02, de 11 de Fevereiro de 2000.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. Designar os servidores ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA, Professor Adjunto, matrícula UFF nº 5526-2, SIAPE nº 0306178 e MARIA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO, Professor Adjunto, matrícula UFF nº 1648-1, SIAPE nº 0302826, para constituírem a Comissão Coordenadora da V Semana de Extensão

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitor de Extensão

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01/2000, de 01 de Fevereiro de 2000.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS -- DSG, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1- Cessar os efeitos da DTS-DSG nº 02/98 que designou os servidores Tânia Celeste Guerrante, matrícula SIAPE nº 0306523-4, Ubirajara Fernandes Corrêa, matrícula SIAPE nº 0139288-2, Reginaldo Ferreira do Carmo, matrícula SIAPE nº 0308859-5, Rosângela Maria dos Anjos Barbosa, matrícula SIAPE nº 0308393-3 e Wilson Vidal Magalhães, matrícula SIAPE nº 0308605-4, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Alienação - CPLA para atuar junto a Divisão do Material do Departamento de Serviços Gerais, nas atividades inerentes aos processos de aquisição de bens e serviços.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE
Diretora do DSG

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 06/00.

Sector: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
 Processo nº 23069.00387/00-05
 INTERESSADO: LEANDRO CANUTO VARANDAS PIZZALI
 Assunto: Auxílio Funeal

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Leandro Canuto Varandas Pizzali, na qualidade de filho da servidora ativa Maria de Fatima Varandas, Musico desta Universidade, falecida em 24/09/99, o pagamento do auxílio funeal correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990

Niterói, em 20 de janeiro de 2000

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINIO
 Diretora do DCD/DP



RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 07/00.

Sector: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
 Processo nº 23069.000472/00-74
 INTERESSADO: JONAS ALVES DE OLIVEIRA
 Assunto: Auxílio Funeal

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Jonas Alves de Oliveira, na qualidade de filho do servidor aposentado Raimundo Angelo de Oliveira, Jardineiro desta Universidade, falecido em 16/01/00, o pagamento do auxílio funeal correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990

Niterói, em 25 de janeiro de 2000

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINIO
 Diretora do DCD/DP



RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 08/00.

Sector: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
 Processo nº 23069.000483/00-91
 INTERESSADO: SERGIO LUIZ LIBORIO TAVARES
 Assunto: Auxílio Funeal

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Sergio Luiz Liborio Tavares, na qualidade de filho do servidor ativo Custódio Tavares Filho, Vigilante desta Universidade, falecido em 16/01/00, o pagamento do auxílio funeal correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 25 de janeiro de 2000

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINIO
 Diretora do DCD/DP



RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 09/00.

Sector: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
 Processo nº 2.3069.000778/00-94
 INTERESSADO: ENEDINA PEREIRA DE ANCHIETA
 Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEIXO a Enedina Pereira de Anchieta, na qualidade de filha do servidor ativo Elcadir Pereira do Nascimento, Técnico em Arquivo desta Universidade, falecido em 31/01/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 11 de fevereiro de 2000

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINIO
 Diretora do DCD/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 010/00

Sector: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
 Processo nº 2.3069.000822/00-84
 INTERESSADO: YARA ROCHA DOS SANTOS
 Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEIXO a Yara Rocha dos Santos, na qualidade de viúva do servidor aposentado Ubirajara Martiniano dos Santos, Técnico em Agrimensura desta Universidade, falecido em 17/01/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 14 de fevereiro de 2000.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINIO
 Diretora do DCD/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 011/00.

Sector: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
 Processo nº 2.3069.000832/00-38
 INTERESSADO: ARNALDO JOSÉ DA SILVA
 Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEIXO a Arnaldo José da Silva, na qualidade de filho do servidor aposentado Darci Adão da Silva, Contínuo desta Universidade, falecido em 12/01/00, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 14 de fevereiro de 2000

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINIO
 Diretora do DCD/DP

Página 4.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MOC - Nº 02 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2000

O Chefe do Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias;

R E S O L V E :

1- Designar os Professores JOSÉ LUIS CARNEIRO DE MIRANDA, LUIZ ANDRÉ DIAS TELLES e RICARDO CARVALHAES FRAGA, para compor a Comissão de Avaliação de mudança de regime de trabalho do Prof Paulo Roberto dos Santos.

2- Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO
Chefe do MOC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MOC - Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Chefe do Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

R E S O L V E.

1- Designar os Professores EDSON LOPES BARBOSA, NELY GOMES DA SILVA e GERSON CARLOS DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão de Docentes, referente ao 1º trimestre de 2000.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO
Chefe do MOC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMB - Nº 01/00 de 01 de fevereiro de 2000

EMENTA: Designar Comissão para normatização do uso do estacionamento

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. Designar os Professores: Otílio Machado Pereira Bastos, mat. SIAPÉ nº 005978-6, Luiz Carlos Nogueira, mat. SIAPÉ nº 001601-7 e Paulo Cezar da Cruz Medeiros mat. SIAPÉ nº 002443-5, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão para normatização do uso do estacionamento do Instituto Biomédico

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do Instituto Biomédico



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - nº 03, de 15 de fevereiro de 2000

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: ÁLVARO EDUARDO DOS ANJOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrículas SIAPÉ nº 0305889 e UFF nº 5249-3, CARLOS ANTONIO EVANGELISTA BEZERRA, Auxiliar Administrativo, matrículas SIAPÉ nº 1085357-1 e UFF nº 8050-1 e SIDNEY GONÇALVES CORDEIRO, Operador de Máquina de Lavar, matrículas SIAPÉ nº 107060-8 e UFF nº 32628, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077084/00-18, conforme relatos feitos através do Memorando nº 20/99, da Comissão Permanente de Licitação.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA
Diretor do HUAP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CEG - Nº 04 de 07 de fevereiro de 2000.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Remover a servidora EUNICE DE SOUZA COSTA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 00616-3 e SIAPÉ nº 0139936-4, do Centro de Estudos Gerais para o Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO MACHADO FERNANDES
Diretor do CEG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GGM - Nº 01/00 de 09 de fevereiro de 2000.

EMENTA. Designa Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores **KÁTIA ROSENVALD FRENSEL**, **CELSO JOSÉ DA COSTA** e **FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO**, sob a presidência do primeiro, membros titulares e **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ** e **ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT** membros suplentes da banca examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Geometria Analítica e Cálculo Vtorial, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de março de 2000.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO
Chefe do GGM

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GGR - Nº 01 de 15 de fevereiro de 2000.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar Comissão para realização do Seminário de Reforma Curricular do Curso de Graduação em Produção Cultural entre os dias 27 e 30 de março de 2000, a ser composta pelos Professores: **Luiz Augusto Fernandes Rodrigues**, **Luciano Vinhosa Simão**, **Maria Teresa Mattos de Moraes**, presidida pelo primeiro membro.

2-

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
Chefe do GGR



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO - nº 001 de 10/02/00.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar os professores, abaixo relacionados, para Coordenação das Disciplinas do GQO para o ano 2000.

DISCIPLINA	PROFESSOR
Química Orgânica I	Carlos Magno Rocha Ribeiro
Química Orgânica II	Dieter Bernhard Bruno Stusche
Química Orgânica III	Florence M. Cordeiro de Farias
Química Orgânica IV	Rosaly Silveira da Silva
Química Orgânica V	Vitor Francisco Ferreira
Análise Orgânica I	Euler Antunes Gigante
Análise Orgânica II Experimental	Nelson Angelo de Souza
Química Orgânica I Experimental	Luci Martins Viana
Química Orgânica II Experimental	Maria Fernanda Vasconcelos da Cunha
Química Orgânica III Experimental	Rosaly Silveira da Silva
Análise Orgânica I Experimental	Marcos Costa de Souza

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS
Chefe do GQO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO - nº 002 de 10/02/00.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar a Profª Márcia Narcizo Borges para Coordenação do Programa de Monitoria do GQO para o ano 2000.

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS
Chefe do GQO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO - nº 003 de 10/02/00.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar a Profª Alice Maria Rolim Bernardino para Coordenação do Programa Bolsa de Treinamento do GQO para o ano 2000.

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS
Chefe do GQO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO - nº 004 de 10/02/00

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar o funcionário Gelcímio José Geremias - Técnico em Laboratório, para Coordenação da Manutenção do GQO para o ano 2000.

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS
Chefe do GQO



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO - nº 005 de 10/02/00

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar os professores, abaixo relacionados, para Coordenação dos Laboratórios da Central Analítica do GQO para o ano 2000.

LABORATÓRIO	PROFESSOR
Infravermelho	Nelson Angelo de Souza
HPLC	Rosângela de Almeida Epifânio
Ultravioleta	Maria Fernanda Vasconcelos da Cunha

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS
Chefe do GQO



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO - nº 006 de 10/02/00

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar os professores Maria Cecília Bastos Vieira de Souza, Luci Martins Viana, Marcos Costa de Souza (Titulares); Dieter Bernhard Bruno Stusche, Engênia Cristina Souza Brenelli e Alice Maria Kolim Bernardino (Suplentes) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento Docente do GQO para o ano 2000.

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS
Chefe do GQO



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO - nº 007 de 10/02/00.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores Marcos Costa de Souza, Márcia Narcizo Borges, Eugênia Cristina Souza Brenelli (Titulares) e Rosaly Silveira da Silva (Suplente) para comporem a Comissão de Avaliação de Afastamentos do GQO para o ano 2000.

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS
Chefe do GQO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO - nº 008 de 10/02/00.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores Alice Maria Rolim Bernardino, Gilberto Alves Romeiro, Cesar Dantas de Oliveira (Titulares) e Dieter Bernhard Bruno Stusche (Suplente) para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e Estágio Probatório do GQO para o ano 2000.

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS
Chefe do GQO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GQO - nº 009 de 10/02/00.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores Maria Cecília Bastos Vieira de Souza, Nelson Angelo de Souza, Carlos Magno Rocha Ribeiro (Titulares) e Dieter Bernhard Bruno Stusche (Suplente) para comporem a Comissão de Avaliação dos Relatórios de Atividades Docentes do GQO para o ano 2000.

FLORENCE MOELLMANN C. DE FARIAS
Chefe do GQO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CES - Nº 03 , de 10 de fevereiro de 2000.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições
leais,

R E S O L V E :

1 Alterar lotação da servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, Assistente em
Administração, Mat. SIAPE nº 0308339, da Faculdade de Direito para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2 Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE RIBAS VIEIRA
Vice-Diretor do CES

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - STC - Nº 01/2000 de 14 de fevereiro de 2000

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1 Designar Comissão composta pelos Professores EDSON GIRALDO, JOSÉ ÂNGELO
SEQUEIRA, MANOEL SEVERINO DE JESUS e MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, matrículas
UFF nº 11868-6, 0668-2, 00024-7 e 11769-0, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro e tendo a
última como suplente, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na Área de
Concentração Gerência de Orçamentos, conforme Edital 25/00.

2 Esta DTS, entrará em vigor na data de sua emissão.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Chefe do STC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - STC - Nº 01/2000 de 14 de fevereiro de 2000

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1 Designar Comissão composta pelos Professores EDSON GIRALDO, JOSÉ ÂNGELO
SEQUEIRA, MANOEL SEVERINO DE JESUS e MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, matrículas
UFF nº 11868-6, 0668-2, 00024-7 e 11769-0, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro e tendo a
última como suplente, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na Área de
Concentração Gerência de Orçamentos, conforme Edital 25/00.

2 Esta DTS, entrará em vigor na data de sua emissão.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Chefe do STC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - STC - Nº 03/2000 de 14 de fevereiro de 2000

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar Comissão composta pelos Professores FERNANDO FREIRE BLOISE, JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN, WANDIMIR FAJARDO GASPARELLO e EDSON PIMENTA NEVES, matrículas UFF nº 00363-6, 11684-3, 11531-0 e 11233-9, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro e tendo o último como suplente, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na Área de Concentração Contabilidade Financeira e Demonstrações Financeiras, conforme Edital 24/00.

2. Esta DTS, entrará em vigor na data de sua emissão.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Chefe do STC



SEÇÃO IV

ANEXOS

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital

1 DO CURSO.

Curso	Vagas		Clientela		Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ Visto de Permanência	Não Brasileiros	Graduados em			
Dentística Restauradora	10	02	Odontologia		ago/00	1 ano e 6 meses

NOTA - O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primariamente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2 DA INSCRIÇÃO.

2.1 LOCAL:

CURSOS	LOCAL DA INSCRIÇÃO
Dentística Restauradora	Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 - Coordenação da Pós- Graduação - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - CEP. 24.020-150 Tel : (0xx21) 719-1055

2.2 HORARIO DA INSCRIÇÃO.

De segunda a sexta-feira, das 12:00 as 16:00 horas

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data do postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado

2.3 PERÍODO

De 01 a 17 de março de 2000.

2.4 DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- Curriculum Vitae;
- Obs: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), e
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP conta nº 13001547-5 - classificação da receita: 16520600, ou	
UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600, ou	
BANCO DO BRASIL - Agência 1602-1 conta nº 170500-8.	
CURSO	Código da Unidade/ do Curso para depósito nos bancos: BANESPA ou UNIBANCO
1 Dentística Restauradora	158357
	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL.
	15305615227198-6



Continuação...

3 DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA****Observação:**

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Dentística Restauradora	prova: 05/06/00 às 09:00 horas entrevista: 07/06/00 às 09:00 horas	Faculdade de Odontologia

ENDEREÇO:

- ♦ Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - CEP: 24 020-150 - Tel.: (21) 719-1055

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

CURSO	Língua Estrangeira para Seleção
Dentística Restauradora	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, sendo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Dentística Restauradora.

Niterói, 11 de fevereiro de 2000

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM



EDITAL REPUBLICADO POR PARTE DO CCM EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO NO
PRAZO DE INSCRIÇÃO.

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1 DO CURSO

Curso	Vagas		Clientela Graduada em	Início	Duração	Mensalidade
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros				
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	30	05	Enfermagem	maio/00	1ano	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2 DA INSCRIÇÃO**2.1 LOCAL:**

Curso	Local da inscrição
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF Rua Dr. Celestino, 74 - sala 52 - Centro - Niterói - RJ CEP: 24 020-091 / Tel : (0xx-21) 719-4411 / (0xx-21) 719-8273

Informações:

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data da postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante de pagamento da taxa no banco autorizado.

Obs: O Especialista em Enfermagem Obstétrica está autorizado a realizar parto normal com episiotomia e episiorrafia, segundo a Portaria nº 163 de 22/09/98 do Ministério da Saúde.

2.2 HORARIO

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas

2.3 PERÍODO

De 14 de fevereiro a 21 de março de 2000.

2.4 DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula;
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e

Continuação...

- Curriculum Vitae;
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário, mínimo vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5 - classificação da receita: 16520600, ou		
UNIBANCO - Agência 0938 Posto Valonguinho, conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600; ou		
	CURSOS	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO
2.	Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	158343

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3 ENTREVISTA

Observação:

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.5. DATA E LOCAL DA PROVA:

Curso	Provas	Local
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	prova: 03/04/00 às 10.00 horas entrevista: 17/04/00 às 10.00 horas	Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 5º andar - sala 52

ENDEREÇO:

- ♦ Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 Centro - Niterói RJ
CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 719-4411 / (0xx-21) 719-8273

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

CURSO	Língua estrangeira para a seleção
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	Inglês ou Espanhol



Continuação...

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, sendo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Enfermagem Obstétrica e Ginecológica.

Niterói, 08 de fevereiro de 2000

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM

